PROJETO DE LEI

TORNA OFICIAIS OS FESTEJOS DOS 150 ANOS DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ NA COLÔNIA SANTO ÂNGELO, FIXA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1.º A comemoração da passagem dos 150 Anos da Imigração Alemã na Colônia Santo Ângelo, em 1.º de novembro de 2007, tem, em Agudo, a repercussão formal e legal de que trata a presente Lei.

Parágrafo único. O caráter oficial dos festejos se fundamenta no fato de Agudo ser município originário deste processo de imigração, iniciado em 1.º de novembro de 1857.

CAPÍTULO II
SEÇÃO I
DOS EVENTOS

Art. 2.º São considerados oficiais do município de Agudo, em 2007, os eventos festivos e culturais que assinalarão a data comemorativa.

Art. 3.º Os eventos referidos no artigo anterior poderão ocorrer em qualquer data de 2007, segundo programação organizada por Comissão Executiva.

SEÇÃO II
DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 4.º Será constituída Comissão Executiva encarregada da organização das comemorações alusivas ao evento.

Parágrafo único. A composição e atribuições da comissão a que se refere este artigo serão estabelecidas por Decreto.

CAPÍTULO III
DO PONTO FACULTATIVO

Art. 5.º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais do município de Agudo no dia 1.º de novembro de 2007.

CAPÍTULO IV
DAS DESPESAS

Art. 6.º Fica o município de Agudo autorizado a realizar despesas para a organização e realização dos festejos de que trata a presente Lei, na forma do que prevê o art. 3.º, III e IV, da Lei 1518, de 21 de outubro de 2003.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7.º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 06 de fevereiro de 2007.

HILBERTO BOECK
Prefeito em Exercício

M E N S A G E M

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para ser apreciado por Vossas Excelências, o Projeto de Lei que TORNA OFICIAIS OS FESTEJOS DOS 150 ANOS DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ NA COLÔNIA SANTO ÂNGELO, FIXA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com o presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal, visa reconhecer legalmente, registrar e tornar oficiais os festejos dos 150 Anos da Imigração Alemã na Colônia Santo Ângelo. Idênticos festejos acontecerão nos demais municípios que integram a Colônia Santo Ângelo.

Os eventos festivos e culturais ocorrerão durante o ano de 2007, sendo o lançamento oficial no dia 16 de fevereiro, culminando no dia 1.º de novembro, data em que, em 1857, aportaram os primeiros imigrantes na Colônia Santo Ângelo, mais especificamente em Cerro Chato, local onde foi construído o Monumento ao Imigrante.

Dada a importância da data para nós Agudenses, e como forma de reconhecimento aos valorosos imigrantes, estamos propondo Ponto Facultativo em 1.º de novembro de 2007, quando serão realizados festejos especiais, organizados por Comissão Executiva, nomeada para as comemorações alusivas aos 150 Anos da Imigração Alemã.

Diante das considerações, rogamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei em pauta.

HILBERTO BOECK
Prefeito Municipal em Exercício